



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000020-53.2019.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: ENLIU RODRIGUES TAVEIRA - MS15438

REU: MILENA PEREIRA DA SILVA, ATUAL OCUPANTE DO IMÓVEL, ANTONIO CARLOS ALVES

Advogado do(a) REU: PEDRO MARTINS AQUINO - MS20190

**EDITAL**

O Doutor **FABIO FISCHER**, MM Juiz Federal Substituto, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível n. **5000020-53.2019.403.6002** movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **contra MILENA PEREIRA DA SILVA E OUTROS**, nos termos do artigo 256, I, do Código de Processo Civil, **fica MILENA PEREIRA DA SILVA citada no presente feito e intimada para apresentar contestação**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 e seguintes do CPC.

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) referido(s) intimando(s), expediu-se o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 257 e seus incisos, do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados.

DOURADOS, 21 de agosto de 2020.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

